



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 1º Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 02 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

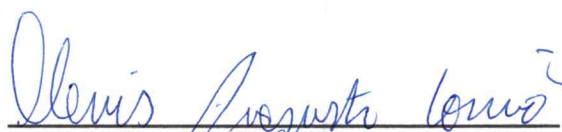
- ✓ **Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante

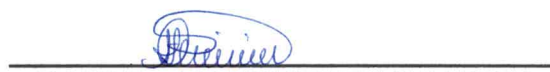
Às dez horas e quatorze minutos do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Clevis Augusto declarou aberta a Sessão Extraordinária com ausência dos Vereadores Anderson Mendes, Dinilson José e Cleverson Zajac. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura dos expedientes: **MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei n º025/2022 – autoria do poder Executivo – Altera a Lei Municipal n º de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, juntamente com os pareceres das comissões competentes.** Logo após, o Presidente deu início a Ordem do dia colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei n º025/2022 – autoria do poder Executivo – Altera a Lei Municipal n º de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, juntamente com os pareceres das comissões competentes.** Vereadora Maria Pereira ressaltou que a lei dá um prazo para que a entidade se organize para receber o termo de fomento da secretária de planejamento, como esse prazo venceu e algumas entidades não estavam preparadas para receber esse orçamento, sendo assim, estará sendo redirecionando para outras entidades. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. E não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 7 de junho de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

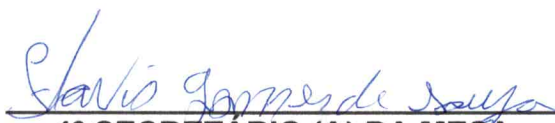


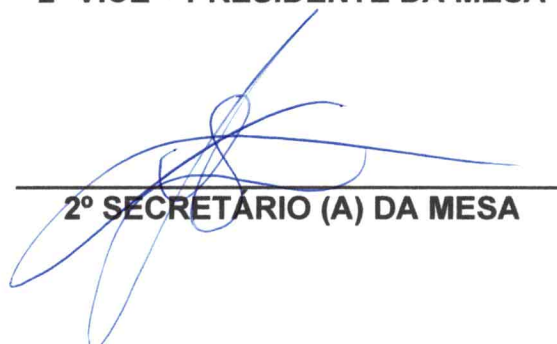
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA